

ATA Nº 020/DELI/2019

LICITAÇÃO PELO MODO DE DISPUTA FECHADO Nº 23/2018

PROCESSO Nº 15.402.554-4

OBJETO: Seleção da proposta mais vantajosa, visando a Contratação da elaboração e o desenvolvimento dos projetos básico e executivo, a execução de obras e serviços de engenharia, a montagem, a realização de testes e as demais operações necessárias e suficientes para a entrega final do Empreendimento CONJUNTO HABITACIONAL TAMBOARA VII - 7ª ETĂPA, 2ª FASE, Município de Tamboara-PR, compreendendo habitação e infraestrutura, que resultem 28 unidades habitacionais.

PRECO MÁXIMO: Sigiloso, conforme art. 34 da Lei nº 13.303/16.

DA REUNIÃO:

Data: 28 de janeiro de 2019 às 14 horas.

Local: Rua Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, 800, Cristo Rei - Auditório -Curitiba/PR.

sessão pública foi transmitida tempo real endereço eletrônico no https://www.youtube.com/watch?v=IWWcyRFt55g. O link para acesso foi disponibilizado no site da COHAPAR.

OBJETIVO: Recebimento e abertura dos envelopes nº 01 (Proposta de Preços) das empresas licitantes e do envelope nº 02 (Habilitação) da 1º classificada, referente ao Edital de Licitação pelo Modo de Disputa Fechado nº 23/2018.

PRESIDENTE: Harisson Guilherme Françóia, designado pelo Ato nº 564/PRES, de 30 de novembro de 2018;

MEMBROS: Elizabete Maria Bassetto, Nara Thie Yanagui, Rodrigo Malagurti Di Lascio, Rodrigo Lolli Vieira, Adão Luiz Hofstaetter, Agenor de Paula Filho e Vickiane do Nascimento de Andrade.

PRESIDENTE, AD HOC: Elizabete Maria Bassetto, designada pelo Ato nº 139/PRES, de 22 de janeiro de 2019.

Registra-se a participação do prefeito do município de Tamboara-PR, Sr. Antonio Carlos Cauneto.

RETIRADA DO EDITAL: O edital foi disponibilizado no site www.cohapar.pr.gov.br. Foram feitos 31 (trinta e um) downloads do edital, conforme documento em anexo.

Registra-se que foi recebido nesta data pela Comissão, o processo SID: 15.417.850-3 contendo o valor estimado para o certame, o qual não foi revelado por conta do disposto no artigo 34 da lei nº 13.303/2016.

DOS LICITANTES: Participaram do certame as seguintes empresas:

	Empresa:	Representante Legal	Credenciado
01	MARTINS MA CONSTRUTORA LTDA.	ANGELO CALABRIA NETO	SIM /
02	TGL ENGENHARIA LTDA.	LUIS GUSTAVO TOMASCHITZ	SIM

A empresa abaixo encaminhou seus envelopes antes da sessão de abertura:

Página 1 de



ATA Nº 020/DELI/2019

MAPER CONSTRUTORA CIVIL E INCORPORADORA LTDA.

A documentação de credenciamento foi submetida à apreciação e rubrica dos representantes legais das empresas presentes.

Registra-se, também, que foi consultado o Cadastro de Fornecedores do Estado do Paraná (GMS), CADIN (Cadastro Informativo do Estado), Portal da Transparência e Conselho Nacional de Justiça, das empresas licitantes e de seus sócios majoritários, não se verificando quaisquer impedimentos, exceto quanto à MAPER CONSTRUTORA CIVIL E INCORPORADORA LTDA. que apresentou pendência no CADIN, contudo, considerando que a regularidade no CADIN não é exigência do edital, conforme item 5.13, a empresa prosseguirá no certame, cabendo à regularização oportunamente.

<u>DA ABERTURA DOS ENVELOPES "Nº 01" (PROPOSTA DE PREÇOS)</u>: Abertos os envelopes "Nº 01", a Presidente fez a leitura dos valores propostos. As propostas foram analisadas e rubricadas pela Comissão Especial, com a **CLASSIFICAÇÃO** provisória de todas as participantes, conforme tabela abaixo. Na sequência as propostas foram disponibilizadas aos representantes credenciados para análise e rubrica.

<u>LOTE ÚNICO - Preço Máximo: Sigiloso, conforme art. 34 da lei nº 13.303/16 (CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA)</u>

Class.	Empresa	Preço Proposto (R\$)
1ª	MARTINS MA CONSTRUTORA LTDA.	2.156.000,00
2ª	TGL ENGENHARIA LTDA.	2.838.583,00
3ª	MAPER CONSTRUTORA CIVIL E INCORPORADORA LTDA.	3.724.000,00

MICROEMPRESAS/EMPRESAS DE PEQUENO PORTE: Declarou-se Microempresa, para fins do exercício dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/06, a seguinte empresa:

	Empresa	Enquadramento
01	TGL ENGENHARIA LTDA.	ME

<u>DA ANÁLISE DA EFETIVIDADE DAS PROPOSTAS:</u> A sessão foi suspensa para análise pela Comissão da efetividade das propostas apresentadas. Analisados os dados da proposta da licitante melhor classificada, a Comissão Especial de Licitação verificou que tal proposta é efetiva, na medida em que atende aos requisitos do item 7.14 do edital. A exequibilidade foi tratada após conhecimento, pela Comissão, do preço da licitação.

Retomada a sessão, os licitantes foram informados do resultado da análise.

<u>DA NEGOCIAÇÃO:</u> Conforme previsto no item 7.19 do edital, foi realizada negociação com a primeira classificada, **MARTINS MA CONSTRUTORA LTDA.** A empresa manteve o valor originalmente proposto de **R\$ 2.156.000,00 (dois milhões cento e cinquenta e seis mil reais)**, restando infrutífera a negociação.

<u>DA ABERTURA DO ENVELOPE "Nº 02" (HABILITAÇÃO)</u>: Na sequência foi aberto o envelope "Nº 02" da melhor classificada. A sessão foi suspensa para análise da documentação de habilitação em reunião interna. O resultado do julgamento será publicado no site da COHAPAR e comunicado aos licitantes.

1

Página 2 de 3



ATA Nº 020/DELI/2019

Os envelopes "Nº 02" (Habilitação) das empresas remanescentes foram rubricados pelo representante da TGL ENGENHARIA LTDA. e embalados em volume único, o qual também foi rubricado pelo representante citado.

O valor máximo estimado para a contratação será divulgado, no site da COHAPAR, após a adjudicação e homologação do resultado da licitação pela Diretoria Executiva.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente declarou encerrada a reunião, da qual lavrou-se a presente ata, que vai adiante assinada pelos Membros da Comissão de Licitação e pelos representantes presentes.

Harisson Guilherme Françóia Presidente (ausente)

Nara Thie Yanagui Membro

Vickiane do Nascimento de Andrade

Membro

Adão Luiz Hofstaetter

Membro

Elizabete Maria Bassetto Presidente, ad hoc

Rodrigo Malagurti Di Lascio

Membro

Rodrigo Lolli Vieira

Membro

Agenor de Paula Filho

Membro

Representantes:

EMPRESA	REPRES. LEG	AL	ASSINATURA
MARTINS MA CONSTRUTORA LTDA.	ANGELO CALABRIA	NETO	
TGL ENGENHARIA LTDA.	LUIS GUSTAVO TOM	ASCHITZ	13/1